



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



CONTRATO nº 47/2013

“TERMO DE CONTRATO, PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA E.M.E.I. “PROF. GIUSEPPINA DI LORETO SAMPAIO”, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HILDAMARES SILVA FERREIRA TOZONI ASSIS EPP, NA FORMA ABAIXO”:

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal cidadão BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, brasileiro, união estável, funcionário público, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 12.151.490 SSP/SP, e do CPF n.º 056.591.768-44, residente e domiciliado à Rua do Trabalho, n.º 973, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista-SP, doravante apenas simplesmente chamada de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **HILDAMARES SILVA FERREIRA TOZONI ASSIS EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 01.064.224/0001-20 e Inscrição Estadual n.º 189.070.802.116, com sede à Avenida Marechal Deodoro n.º 131 Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, a Senhora Hildamares Silva Ferreira Tozoni, portador da Cédula de Identidade (RG) n.º 19.339.668 SSP/SP, e CPF n.º 253.942.198-93, residente e domiciliado à Rua Fagundes Varela n.º 1320, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, doravante apenas e simplesmente chamado de CONTRATADA, tem entre si, como justo e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de mobiliário para EMEI “Prof. Giuseppina Di Loreto Sampaio”, conforme descrição contida no Anexo I do Edital da Carta Convite n.º 17/2013.

CLAUSULA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL E DA PROPOSTA

2. Os termos deste Instrumento de Contrato se vinculam aos ditames do Edital do Processo n.º 25/2013 – Carta Convite n.º 17/2013, ao Anexo I, e a Proposta da Licitante vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



CLAUSULA TERCEIRA **DO REGIME DE EXECUÇÃO**

3. O objeto deste contrato será executado de forma indireta, em regime de menor preço por item.

CLAUSULA QUARTA **DO VALOR DO CONTRATO, DA FORMA DE PAGAMENTO E ENTREGA**

4. O valor total do presente Termo de Contrato é de R\$78.609,48 (setenta e oito mil seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos), referente aos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, sendo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	R\$ Unit. / R\$ Total e Marca
1.	07	UNID	Berço 100% MDF com colchão de 10 cm de espessura, (130x60) modelo pro infância	688,80 – 4.821,60 CANAA
2.	24	UNID	Cadeira crianças 5 a 6 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida, estrutura em tubo $\frac{3}{4}$ com pintura epóx-pó, medindo assento 310x290m e encosto 310x150mm, altura total da cadeira 580mm.	35,00 – 840,00 SCHOOL CENTER
3.	02	UNID	Carros coletores de lixos confeccionados em aço para 120 litros	329,28 – 658,56 NATALI
4.	04	UNID	Mesa coletiva para 4 crianças de 02 a 04 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida e perfil flexível 16,5mm, estrutura em tubo $\frac{3}{4}$ com pintura epóx-pó, medindo tampo 800x800 mm e altura de 570mm.	221,93 – 887,72 SCHOOL CENTER
5.	02	UNID	Sofá de 2 lugares para espera confeccionado em espuma injetada e revestida em tecido 100% poliéster	476,02 – 952,04 MARTIFLEX
6.	03	UNID	Mesa de trabalho confeccionada em mdp melaminico 15mm e revestida em perfil flexível 16,5mm na cor cinza/cinza, com gaveteiro de duas gavetas com chave.	250,00 – 750,00 INCOFLEX
7.	04	UNID	Quadro mural de feltro 1000x800mm	98,00 – 392,00 STALO
8.	16	UNID	Cadeira para crianças de 4 a 5 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida, estrutura em tubo $\frac{3}{4}$ com pintura epóx-pó, medindo assento 310x290m e encosto 310x150mm, altura total da cadeira 580mm.	37,00 – 592,00 SCHOOL CENTER
9.	24	UNID	Mesa individual para agrupar em conjunto sextavado para crianças de 5 e 6 anos	151,96 – 3.647,04 SCHOOL CENTER



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



			confeccionado em MDF 15mm e revestido com fórmica colorida e perfil flexível 16,5mm na cor cinza medindo tampo 660x350mm e altura 570mm.	
10.	08	UNID	Cadeira estofada fixa modelo executiva confeccionada em espuma injetada e revestida em tecido J-serrano e braços tipo corsa.	112,84 – 902,72 TOP LINE
11.	04	UNID	Quadro branco medindo 800x1200mm	110,00 – 440,00 STALO
12.	03	UNID	Lixeira com 04 recipientes , cores e símbolos conforme norma do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Suporte em metalão reforçado com pintura especial para ambientes externos. Os recipientes são nas cores: vermelho, amarelo, azul e verde, de 50 litros cada em polietileno de alta densidade. Dimensões da lixeira: 117x33,5x225	790,27 – 2.370,81 NATALI
13.	16	UNID	Placa de tatame em Eva de encaixe med. 100x100x20	65,67 – 1.050,72 REICHE
14.	03	UNID	Cadeira alta para amamentação	740,88 – 2.222,64 MARTI
15.	01	UNID	Balanço de quatro lugares americano, medindo 2,4 m de altura, 2,00 m comprimento, feito em tubo 2, chapa de 2,25 mm, correntes medindo 4,5 mm galvanizadas, acento (cadeirinhas) com proteção laterais e traseiras feitas com metalão medindo 40 x 20 na chapa 18, com tratamento antiferruginoso. Pintura eletrostática, em pó Épox de alta temperatura.	1.234,80 NATALI
16.	02	UNID	Banheira para bebê em plástico para ate 15 kl	46,48 – 92,96 GALZERA
17.	02	UNID	Kit colchonetes para repouso medindo 100x60x3 cm revestido em corino	85,61 – 171,22 SIMBAL
18.	01	UNID	Casinha de bonecas estrutura da base feita em metalão 20 x 30. Soldados no sistema mig de solda de alta fusão, formando 4 peças inteiriças, revestidas em madeira de cedro, trabalhada de excelente qualidade. Tendo pintada em suas laterais 2 floreiras embaixo das janelas e 2 floreiras pintadas frontalmente. Contendo 1 porta e 4 janelas, cobertura de telha de fibra. A casinha é pintada na cor bege e rosa, pintura feita em esmalte sintético industrial, alta resistência a sol e chuva. Medidas: 2,00 mt. de largura x 2,50 mt. de comprimento x 1,80 mt. de altura.	3.292,80 NATALI
19.	01	UNID	Gira-gira carrossel para ate 4 crianças feito em ferro maciço 5/8, hastes. Eixo central treilado 30mm, 2 rolamentos duplos	1.811,04 NATALI



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



			70mm, tubo base 3, chapa 13 ou 2,25mm soldados as hastes com solda de sistema mig de alta fusão, formando um único bloco. Acentos feitos em tubo 5/8, com 1,5m de diâmetro, base de fixação em ferro chato ¼ x 1 ½, travada com ferro maciço de ½ formando uma única peça, com tratamento anti ferruginoso e pintura eletrostática em pó epox, em forno de alta temperatura.	
20.	04	UNID	Mesa retangular para refeitório p/ 4 crianças de 02 a 04 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida, estrutura em tubo de aço 7/8 c/pintura epóx pó med. 1500x600x520mm.	376,79 – 1.507,16 SCHOOL CENTER
21.	01	UNID	Gangorra dupla em forma de dinossauro indicado para 1,2 ate 3 anos, material polietileno rotomoldado medidas 0,59x0,41x1,54	400,00 NATALI
22.	04	UNID	Cadeira para refeição de adultos confeccionada em polipropileno e estrutura em aço	80,00 – 320,00 CERANTOLA
23.	20	UNID	Cadeira giratória confeccionada em espuma injetada e revestida em couro ecológico s/braço c/altura regulável com pistão mais baixo p/ crianças de 4 a 5 anos.	130,00 – 2.600,00 TOP LINE
24.	06	UNID	Lixeira 50 litros com pedal	75,73 – 454,38 NATALI
25.	16	UNID	Cadeira em ferro para criança de 2 a 4 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida, estrutura em tubo ¾ com pintura epóx-pó, medindo assento 310x290m e encosto 310x150mm, altura total da cadeira 580mm.	35,00 – 560,00 SCHOOL CENTER
26.	01	UNID	Arquivo confeccionado em aço chapa 26 com 4 gavetas p/ pasta suspensa	396,66 VEGEL
27.	01	UNID	Armário suspenso primeiros socorros	454,00 VEGEL
28.	03	UNID	Cadeira giratória executiva confeccionada em espuma injetada e revestida em tecido J-serrano com braços tipo 'T'	172,58 – 517,74 TOP LINE
29.	04	UNID	Mesa coletiva para 4 crianças de 4 e 6 anos confeccionada em MDF e revestida com fórmica colorida e perfil flexível 16,5mm, estrutura em tubo ¾ com pintura epóx-pó, medindo tampo 800x800 mm e altura de 570mm.	233,62 – 934,48 SCHOLL
30.	01	UNID	Mesa para reunião de 8 lugares confeccionada em mdp melaminico 15mm e revestida em perfil flexível 16,5mm medindo 2000x1200mm na cor cinza	402,00 ATOS
31.	02	UNID	Quadro de avisos confeccionado em cortiça medindo 1000x1500mm	252,00 – 504,00 STALO
32.	10	UNID	Kit colchonetes para repouso medindo 1850x650x50mm	230,50 – 2.305,00 SM



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



33.	08	UNID	Banco para de refeitório , retangular para 4 crianças de 3 a 5 anos confeccionada em MDF 15mm e revestida em fórmica colorida, estrutura em aço 7/8 pintada com pintura epóx pó medindo 1500x300x300mm.	237,41 – 1.899,28 SCHOOL CENTER
34.	01	UNID	Escorregador em polietileno reto moldado com 4 degraus antiderrapantes, base larga para maior segurança, faixa etária 2 a 10 anos medindo 1290x820x1780mm	1.317,12 NATALI
35.	03	UNID	Roupeiro confeccionado em aço chapa 26 com 16 vãos com pitão para cadeado medindo 1200x1980x450mm com pés.	718,46 – 2.155,38 VEGEL
36.	04	UNID	Armário alto fechado confeccionado em aço chapa 24 com 4 prateleiras medindo 1200x1980x450mm.	742,35 – 2.969,40 VEGEL
37.	01	UNID	Mesa redonda confeccionada em mdp melaminico 15mm e revestido em perfil flexível 16,5mm medindo 1000mm de diâmetro	251,00 ATOS
38.	01	UNID	Túnel Confeccionado em plástico rotomoldado colorido e resistente. Contém 2 peças amarelas sendo frente e verso do trenzinho e três vagões nas cores: vermelho, azul e verde, com dimensões: 212 x 86 x 122cm. Cada vagão tem as medidas de: 93 x 56 x 66,5cm. Indicado para crianças a partir de 3 anos.	2.100,00 NATALI
39.	02	UNID	Microondas 27 litros linha branca, com Display Digital, potencia de saída de 1500 W, branco, capac. de 27 litros, voltagem 220V.	463,54 – 927,08 CONSUL
40.	01	UNID	Cafeteira elétrica para 30 cafés, potencia de 1000 w, voltagem 220V.	106,85 BRITANIA
41.	01	UNID	Balança de prato digital para 15 kg , modelo digital com bateria e memorização e subtração automática de tara, dimensões mínimas do prato 383 x 248 mm, bateria recarregável, que avisa quando a carga está se esgotando, autonomia para 80 horas, e recarregador de bateria com seletor de voltagem 110/220V.	740,88 15K
42.	01	UNID	Multiprocessador , capacidade p/ 1L, contendo: 1 Base (motor); 4 copos de 450 ml; 4 anéis coloridos para personalizar os copos; 4 tampas p/ armazenar; 1 copo 200 ml; 2 tampas para polvilhar; 1 lamina plana; 1 lamina dupla; 1 jarra(1 L); 1 filtro; 1 pilão; 1 tampa; 1 sobre tampa, na cor preta/prata. Funções: corta, mói, tritura, mistura, além de preparar sucos, vitaminas, purês e omeletes. Material lâmina inox, potencia 220V, 1 velocidade.	382,00 MONDIAL
43.	02	UNID	Geladeira de uso domestico frostfree 410 litros ; linha branca; com duas portas, sendo:	2.000,00 – 4.000,00 CONSUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



			capacidade de congelador 100 litros; capacidade de refrigerador 310 litros; voltagem 220 V, cor branca.	
44.	04	UNID	Aparelho de Som (Micro System com Karaokê), entrada USB e para cartão de memória com as seguintes características: entrada USB 1.0/2.0 (full speed); entrada para cartão de memória MMC, SD, MS; rádio AM e FM estéreo com sintonia digital; compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW; reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA; saída S-video, vídeo componente, vídeo composto; saída de áudio digital coaxial; Dolby digital (AC3) e DTS; Função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela; saída para fones de ouvido, potência 50 w	357,10 – 1.428,40 MONDIAL
45.	01	UNID	Máquina de lavar roupa , capacidade de 8 kg; linha branca; sendo: capacidade de roupa seca 8 kg; cor branca; potência 550.0w 220 V; rotação do motor – centrifugação 750 rpm.	940,00 CONSUL
46.	02	UNID	DVD , compatível com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD+R/+RW – DVD-R/-RW, sistemas de cor NTSC e Progressive Scan; funções Zoom, book marker search, desligamento automático, trava para crianças, leitura rápida, JPEG slideshow, close caption; conexões 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal; saída vídeo componente; saída S-Video; saída de áudio digital coaxial; voltagem bivolt automático.	245,00 – 490,00 LENOX
47.	01	UNID	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados, sendo: o tamanho das bocas de 30 x 30 cm, 6 bocas e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ 2 fornos, medidas 52x090x080	1.482,00 TRON
48.	01	UNID	Coifa industrial de exaustão	1.910,00 FISCHER
49.	03	UNID	Purificador de água refrigerado 3 litros Capacidade 3 litros; bandeja coletora removível; em poliestireno de alto impacto; cor branca, função tripla filtragem; torneiras: 1 torneira de Água natural e 1 torneira de água gelada; bivolt.	882,31 – 2.646,93 ELETROX
50.	01	UNID	Freezer 420 litros horizontal duas tampas; voltagem 220 V	1.649,00 CONSUL
51.	03	UNID	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades, com função pulsar –	103,56 – 310,68 MONDIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



			capacidade para triturar gelo.	
52.	01	UNID	Máquina secadora de roupas , duto de exaustão; sistema anti-rugas; secagem por tombamento auto-reversível; seletor de temperatura de secagem; seca 10 kg de roupas centrifugadas; consumo de energia 0,2 kwh; voltagem 220 V; cor branca.	1.322,00 BRASTEMP
53.	01	UNID	Espremedor de frutas semi-industrial de inox potencia 1/3 HP; bica e tampa de alumínio; velocidade de 1.750 RPM; dimensões 7,5x34,8x7,5; Resistentes e silenciosos, trabalham com 2 rolamentos modelo HIPER Copo e peneira em alumínio 1/3 HP - 250w Bivolt	306,07 PHILCO
54.	02	UNID	Batedeira cinco velocidades ; potencia 300 w; consumo 0.002 kwh por hora; tigela com capacidade para 3,5 litros e giro automático; batedores para massa leves e pesadas, ejetor de batedores; usada manualmente; voltagem 220 V.	162,00 – 324,00 BRITHANIA
55.	01	UNID	Liquidificador industrial , capacidade para 8 litros; utilidade, triturar produtos diversos com adição e liquido; 750x260x220; motor ½ cv; voltagem 220 V.	908,65 VISA
56.		UNID	Centrífuga de frutas de 800w; coletor de polpa 2 litros; frequência 50/60 Hz; alumínio escovado, aço inoxidável; acessórios jarra de suco 1.500 ml; cor alumínio; voltagem 220 V.	474,00 WALITA
57.	02	UNID	Esterilizador de mamadeiras para 6 mamadeiras; elimina todas as bactérias nocivas ao bebe, esteriliza em apenas 7 minutos até 6 mamadeiras.	108,50 – 217,00 LOVE
58.	01	UNID	Fogão de 4 bocas de uso doméstico ; linha branca; volume do forno 62,3 litros; 3 queimador normal, 1 queimador família, queimador do forno 2,4; dimensões 87x51x63cm.	701,99 CONSUL
59.	08	UNID	Ventilador de teto de três pás, com 3 velocidades; cor branca; dimensões 48x23,5x26; voltagem 220 V. Corpo e garras na mesma cor . Potência: 130W	220,00 – 1.760,00 TRON
60.	02	UNID	Ferro elétrico a seco ; potencia 1000w; consumo 1,0kwh; cor branca; voltagem 220 V; dimensões 25x10,5x12.	52,54 – 105,08 MONDIAL
61.	02	UNID	TV de LED 32 polegadas , tela plana (slim), com entrada para HDTV; 1 entrada vídeo componente, 1 entrada áudio e vídeo, 2 entradas HDMI, 1 entrada USB DivX HD, volt. 220 V.	1.400,00 – 2.800,00 LG
62.	02	UNID	Bebedouro elétrico conjugado , potência 120-145 w, para agua gelada; gabinete em aço carbono pré tratado contra corrosão e pintura epóxi a pó; 3 torneiras em latão	977,96 – 1.955,92 BEGEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



			cromado, duas de jato para boca e a outra para copo todas com regulagem; 2 pias em aço inoxidável polido; filtro de água com carvão ativado a vela sinterizada; reservatório de água em aço inoxidável com serpentina externa; termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15°C; dimensões 660x290mm; altura da parte conjugada 650 mm. Certificado pelo INMETRO qualidade da água e segurança	
63.	01	UNID	Geladeira de uso domestico frostfree 250 litros; linha branca; sendo: capacidade de congelador 30 litros, capacidade de refrigerador 220 litros; voltagem 220 V, cor branca.	1.542,68 CONSUL

4.1. O pagamento será efetuado “À VISTA”, em até 10 (dez) dias úteis da data da entrega do bem ou serviço com a entrega da respectiva Nota Fiscal, junto à Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, após conferida.

4.2.A Contratante não efetuará pagamento através de cobrança bancária. Os pagamentos serão efetuados nas modalidades de Ordem de Pagamento bancária ou cheque emitido pela administração.

4.3.Somente serão efetuados pagamentos aos licitantes que não possuam dívida de qualquer espécie e/ou natureza junto à Fazenda Municipal de Pedrinhas paulista, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos.

4.4. A entrega dos itens deverá em parcela unica, de acordo com solicitação da Contratante e ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias desta solicitação.

CLAUSULA QUINTA
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

5. Na ocorrência da necessidade de quantidades maiores ou menores que as estabelecidas nos ANEXOS, até o limite permitido pela legislação vigente de até 25%, serão feitos pedidos adicionais ou reduções equivalentes através da Administração.

CLAUSULA SEXTA
DO REAJUSTE DE PREÇOS

6. Os preços serão fixos e irremovíveis.

CLAUSULA SÉTIMA
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **PEDRINHAS PAULISTA**

ESTADO DE SÃO PAULO



7. Os recursos necessários ao pagamento deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Munic. de Educação

02.04.01 – Manut. Educação Básica

123650009.1.061000 – Aquis. de mobiliário p/ EMEI “Prof. Giuseppina Di Loreto Sampaio”

44.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente (1043) F-5

44.90.52.42.00.00 - Mobiliário em Geral (1056) F-5

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria Munic. de Educação

02.04.01 – Manut. Educação Básica

123650009.2.021000 – Creche e Pré Escola para Crianças de 0 a 6 anos

44.90.52.12.0000 Aparelhos e Utensílios Domésticos (332)

CLAUSULA OITAVA **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8. São obrigações da Contratante sem que a elas se limite:

8.1. Fornecer todos os documentos necessários e informações necessárias ao cumprimento deste instrumento;

8.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nos valores, formas e prazos avençados.

CLAUSULA NONA **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9. Sem prejuízo das demais obrigações constantes deste instrumento, a Contratada deve:

9.1. Comparecer sempre que solicitado Pela Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

9.2. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação da qualificação exigida no processo de licitação;

9.3. O não cumprimento total ou parcial por parte da Contratada ensejará a sua rescisão independentemente de notificação ou interpolação judicial ou extra-judicial.

CLAUSULA DÉCIMA **DAS SANÇÕES POR INADIMPLÊNCIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



10. O atraso injustificado da entrega, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, sujeitará o contratado à multa de mora, calculado à ordem de 0,066%, por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

10.1. O valor da multa será automaticamente descontado do pagamento a que o adjudicatário tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro, atualizado a data do efetivo pagamento.

10.2. Não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa atualizado, deverá ser pago, pelo inadimplente na Prefeitura Municipal. Na ocorrência do não pagamento, o valor será inscrito em dívida ativa para cobrança judicial.

10.3. No caso de reincidência da falta, o contrato será declarado rescindido, e a contratada declarada inidônea, sendo a declaração de inidoneidade publicada no DOE e em jornal local de grande circulação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O Termo de Contrato oriundo deste Processo de Licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2013.

11.2. A critério exclusivo da Contratante este contrato poderá ser prorrogável por iguais períodos, devendo sua vigência total se limitar ao prazo definido ao inciso IV do artigo 57 da lei nº 8.666/93, atualizada;

11.3. Toda prorrogação contratual se fará mediante formalização de termo aditivo a contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA RESCISÃO

12. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2. A rescisão do contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração Municipal;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo neste convite, desde que haja conveniência para a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria;

d) Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DO FORO COMPETENTE

13. A interpretação e aplicação dos termos deste instrumento, será regido pelas Leis Brasileiras, em especial pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, ficando eleito o foro da Comarca de Maracai, do Estado de São Paulo, o qual terá jurisdição e competência sobre quaisquer controvérsias do Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e para único efeito, conjuntamente com as 2 (duas) testemunhas a seguir, a todo ato presentes para que se produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir e fazer cumprir o presente, por si e seus sucessores em juízo ou fora dele.

Pedrinhas Paulista, 29 de maio de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Contratante

HILDAMARES SILVA FERREIRA TOZONI ASSIS EPP
Hildamares Silva Ferreira Tozoni
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____